



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100  
Telefone: (34) 3239-4163 - [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) - [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)



### RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.013935/2025-19

Interessado: Faculdade de Educação

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONFACED Nº 30 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**A PRESIDENTA DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, visando a eleição simples para a escolha e nomeação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - gestão julho 2025/junho 2027, retifica,

*Onde se lê:*

Art. 1º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será realizada pelo Conselho da Faculdade de Educação, por meio de eleição simples no âmbito deste Conselho, de conformidade com o § 4º, do art. 327 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em **reunião extraordinária**, convocada especialmente para este fim, no dia **26/06/2025** com início previsto para as **14h**.

*Leia-se:*

Art. 1º - A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, será realizada pelo Conselho da Faculdade de Educação, por meio de eleição simples no âmbito deste Conselho, de conformidade com o § 4º, do art. 327 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em **reunião extraordinária**, convocada especialmente para este fim, no dia **17/07/2025** com início previsto para as **14h**.

*Onde se lê:*

Art. 3º - Para candidatar-se a Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação o(s) interessado(s) deverão

atender aos seguintes requisitos:

a) Ser docente do quadro efetivo da Faculdade de Educação e estar credenciado como professor permanente junto ao **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação;**

§1º - Os(as) docentes interessados em candidatar-se à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, perante este Conselho, deverão encaminhar para o e-mail **sec.apoio@faced.ufu.br, no dia 25 de junho de 2025**, o Requerimento de Inscrição, de acordo com o ANEXO I da Resolução CONFACED Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

*Leia-se:*

Art. 3º - Para candidatar-se a Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação o(s) interessado(s) deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ser docente do quadro efetivo da Faculdade de Educação e estar credenciado como professor permanente junto ao **Programa de Pós-Graduação em Educação;**

§1º - Os(as) docentes interessados em candidatar-se à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, perante este Conselho, deverão encaminhar para o e-mail **sec.apoio@faced.ufu.br, no dia 15 de julho de 2025**, o Requerimento de Inscrição, de acordo com o ANEXO I da Resolução CONFACED Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

*Onde se lê:*

Art. 5º - Será divulgada pela Secretaria Faculdade de Educação, publicado na página eletrônica da FACED ([www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br)) e nos quadros de aviso da Faculdade, convocação para que os interessados apresentem suas candidaturas no prazo estabelecido no **§único do art. 4º**.

*Leia-se:*

Art. 5º - Será divulgada pela Secretaria Faculdade de Educação, publicado na página eletrônica da FACED ([www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br)) e nos quadros de aviso da Faculdade, convocação para que os interessados apresentem suas candidaturas no prazo estabelecido no **§1º do art. 3º**.

Uberlândia, 23 de junho de 2025

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Presidente**, em 23/06/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6443027** e o código CRC **E1A5069F**.

**Referência:** Processo nº 23117.013935/2025-19

SEI nº 6443027